



Câmara dos Deputados

PL 444/2019

Autor: Gurgel

Data da Apresentação: 05/02/2019

Ementa: Altera os arts. 121, 157, 213 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e inclui paragrafo único no Art. 33 da lei 11.343 de agosto de 2006 (lei de drogas) qualificando e aumentando a pena em até o dobro nos casos em que no concurso de pessoas houver a participação de menor de 18 anos, nos crimes de homicídio, roubo, estupro, e tráfico de drogas.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Deferido o Requerimento n. 1.579/2019, conforme despacho do seguinte teor: Defiro o pedido contido no Requerimento n. 1.579/2019. Desapense-se o Projeto de Lei n. 444/2019 do Projeto de Lei n. 5.454/2013. Submeta-se o Projeto de Lei n. 444/2019 ao regime de tramitação ordinário e à apreciação do Plenário. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 444/2019: à CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: ordinário.]

Regime de tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 21/06/2019